



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0507.01/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE.

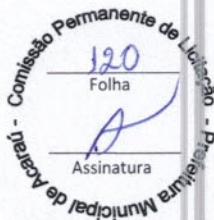
**Data da Abertura:** 25 de julho de 2017.  
**Horário:** 08h30min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú.  
**Endereço:** Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú/CE.

Aos vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das oito horas trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0507.01/2017**. Abertos os trabalhos às nove horas, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. José Itamar de Araújo Junior**, inscrito no CPF sob o nº 510.763.813-91, representando neste momento, a Empresa - **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACARAÚ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.199.512/0001-05, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **INABILITADA** a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACARAÚ LTDA**, tendo em vista a não apresentação do Item **4.2.5, Subitem 4.2.5.1** – Termo de Abertura e Encerramento, conforme pede o Edital para efeitos de habilitação. Neste momento a comissão resolveu, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme rege o Art. 48, § 3º, da Lei de Licitações *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas"*. A Presidente perguntou se o proponente tinha algo a declarar, onde a mesmo afirmou que não. Os lacres dos invólucros (**Envelopes "B"**) contendo as propostas ficarão em poder da Comissão. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente declarou encerrada a sessão, do que



Governo Municipal de  
**Acaraú**

**Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos**



para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACARAÚ LTDA	José Itamar de Araújo Junior CPF: 510.763.813-91	<i>José Itamar de Araújo Junior</i>